



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 905/2013
DE 14 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º- Fica composto o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, instituído pela Lei Municipal nº 540, de 27 de Abril de 2012, conforme a seguir especificado:

I - Representante da Prefeitura Municipal

Titular: FLÁVIA CRISTINA MÁXIMO DE GODÓI

Suplente: ILSO LUIZ DOS SANTOS

II - Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Titular: JOSÉ HENRIQUE GORLA DA SILVA

Suplente: EDUARDO SOARES ZAHN

III - Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: TETUITE PAULO TSUNO

Suplente: LOURIVAL KOJI KAWASIMA

IV - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: SUELI ILÁRIO

Suplente: GLORIA GONÇALVES

V - Representante da ACIAJÚ – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Titular: VÂNIA RIBEIRO
Suplente: FAISAL CHAITO

VI - Representante da APIVALE – Associação dos Apicultores do Vale do Ribeira

Titular: ROQUE SANTAGUIDA NETO
Suplente: AMÉRICA FREITAS MOTA

VII - Representante da COOPAFARGA – Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá

Titular: LUCILENE ALVES DE SOUZA
Suplente: EDVALDO ALVES SANTANA

VIII - Representante da Associação Familiar do Bairro Iporanga

Titular: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente: EDNÉIA KRUSVYNSKI DE SANTANA

IX - Representante da APAFARGA – Associação de Produtores da Agricultura Familiar do Bairro Ribeirão Grande e Adjacências

Titular: ORMEZINA FERREIRA DOS SANTOS
Suplente: ELIENE ALVES DOS SANTOS

X - Representante da Associação de Amigos e Produtores do Bairro Juquiá Guaçú

Titular: JOSÉ ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO
Suplente: ROMÃO SILVA

ART. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de 2 (dois) anos, facultada a recondução conforme previsto no parágrafo 5º, do artigo 3º da Lei Municipal nº 540/2012.

ART. 3º- As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural nomeados pelo Artigo 1º, deste Decreto, não serão remunerados, porém considerados relevantes ao Município de Juquiá.



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 704/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE MARÇO DE 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ILSO LUIZ DOS SANTOS
Diretor do Dep. de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento
Econômico

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico